



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 076/2025 — DE 30 DE MAIO DE 2025.**

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E DEMAIS VEREADORES SUBSCRITOS**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

**INDICA** a Mesa, e pela ordem, que após ouvir Douro Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao Deputado Estadual Londres Machado para que o mesmo solicite ao órgão competente que se faça um quebra-molas ou lombada de elevação na MS 145, no perímetro urbano de Presidente Castelo em frente ao comércio do senhor 'Peu'.

**JUSTIFICATIVA**

No perímetro urbano de Presidente Castelo já existe lombada eletrônicas que permite velocidades de até 60 km/h, os veículos que por ali trafegam controlam a velocidade ao passar pela lombada eletrônica e depois desenvolve velocidades maiores até alcançar o quebra-molas ou lombada de elevação, localizada mais ou menos no meio do perímetro urbano de Presidente Castelo, colocando em risco a travessia de crianças e adolescente que precisam cruzar a avenida próximo ao comercio do senhor 'Peu' para ir e vir da escola.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA.**

**VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA**

**VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

Protocolo de Correspondência 092  
Em 30 de 05 de 2025

[Assinatura]  
Assinatura do Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em NUNCA discussão e votação, nesta data,

em 02 de Junho de 2025

[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura]  
SECRETÁRIO